



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Outros atos .....	6
Nomeação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.843, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**“REAJUSTA VALORES CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.”**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito de Igarapava/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 144, de 19 de dezembro de 2002, que “DEFINE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR PARA FINS PREVISTOS NO ARTIGO 100, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 78 DA ADCT, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37, QUE ACRESCENTOU O ARTIGO 87 AO ADCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor, a partir do mês de janeiro de 2024, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado do ano de 2023, para R\$ 10.875,64 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2698, de 17 de fevereiro de 2023.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

**GILCELIO DE SOUZA SIMÕES**  
CHEFE DE GABINETE

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9649 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**DESIGNA LUAN SOARES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DO SEBRAE AQUI.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Luan Soares da Silva, para exercer as funções de AGENTE DO SEBRAE AQUI junto ao SEBRAE AQUI IGARAPAVA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9529, de 31 de janeiro de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos cinco de fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 3 de 9

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>MAJORAÇÃO DE 23,62 % sobre o objeto do contrato, referente à concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de Iluminação Pública de Igarapava – SP</b>
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Engenharia.
<b>VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	De 19/05/2023 a 19/05/2048.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020903 15 452 0285 2140 0000 Manutenção do Serviços Iluminação Publica <b>620</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  020903 15 452 0285 2140 0000 Manutenção do Serviços Iluminação Publica <b>621</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio
<b>GESTORA DO CONTRATO</b>	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
<b>CONTRATADA – ILUMINACAO PUBLICA IGARAPAVA LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 128/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	06/02/2024
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 6.531.678,00 (seis milhões quinhentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 4 de 9

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamentos de Saúde e de Desenvolvimento Social
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 1703.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA  020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 2123.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio/Estadual/Federal
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	01/12/2023
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE
<b>CONTRATADA - GUILHERME GONÇALVES PADOVESI – ME</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 349/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 5 de 9

<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10/01/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 08/02/2024 às 16:58:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06c5-a5fb-c046-67b0>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 6 de 9

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### PORTARIA Nº 67, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**ARTIGO 1º** - Retifica-se a Portaria nº 66 de 7 de fevereiro de 2024, para fazer tornar sem efeito a nomeação de Erika Maria Nogueira para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, por erro de material enviado.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 68 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

#### INFORMA:

Art. 1º. Homologa-se, nesse ato, o requerimento de desistência apresentado pelo seguinte candidato anteriormente aprovado e nomeado pela Portaria de Nomeação nº 64/2024:

NOME	PROTOCOLO	COLOCAÇÃO	CARGO
ADORAMA LOPES DE OLIVEIRA	884/2024	6º	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 8 de fevereiro de 2024.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 69, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 06.02.2024, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
ELAINE CRISTINA COLUCCI	24.162.244-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 70, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Cessar a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 06.02.2024, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
SIDNEI BARBOSA RODRIGUES	24.162.628-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 71, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 7 de 9

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cessar a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 06.02.2024, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
PAULO SÉRGIO DA SILVA	24.162.140-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 72, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) LUIZ ANTONIO SOARES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ ANTONIO SOARES	OPERADOR DE MÁQUINA	14.01.2023 À 13.01.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 14.02.2024 com término em 14.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 8 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA CRISTINA BORTOLETO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA CRISTINA BORTOLETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	02.08.1998 À 01.08.2003

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.02.2024 com término em 15.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 74, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIO FERNANDO DIB.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo de 30 dias :

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIO FERNANDO DIB	CIRURGIÃO DENTISTA	02.01.2011 À 01.01.2016

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.02.2024 com término em 15.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 75, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 8 de 9

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	DENISE DOS SANTOS AGUIAR	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	05.01.2023 À 04.01.2024
02	HILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	21.03.2020 À 20.03.2021
03	NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.11.2022 À 20.11.2023
04	SILVIA HELENA GLÉRIA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	02.12.2022 À 01.12.2023
05	TAMIRIS DAMACENA DE CARVALHO CAZAROTTI	AGENTE DE CAMPO	13.02.2023 À 12.02.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.02.2024 com término em 15.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 76, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA	ENFERMEIRO	02.07.2022 À 01.07.2023
02	ANA EDUARDA ARANTES CAZAROTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24.01.2023 À 23.01.2024
03	DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	03.08.2022 À 02.08.2023
04	RODOLFO SANTIAGO DOMENES GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	07.07.2022 À 06.07.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.02.2024 com término em 29.02.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 77, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	DANIELA FERNANDA SIMIÃO	PSICÓLOGO	04.05.2022 À 03.05.2023
02	GABRIELLE CAVALLARI RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2022 À 18.04.2023
03	MELINA MARQUES DE SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	09.09.2021 À 08.09.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.02.2024 com término em 29.02.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 78, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARIA DA GLÓRIA FONTANA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 10 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DA GLÓRIA FONTANA	INSPECTOR DE ALUNOS	24.10.2021 À 23.10.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.02.2024 com término em 24.02.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1006

Página 9 de 9

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Nomeação

#### PORTARIA Nº 79, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) OLICIO COLMANETTI NETO EFETIVO(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 08/02/2024, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.221,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
OLICIO COLMANETTI NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SETOR DE INFRAESTRUTURA

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA-SP, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 06c5-a5fb-c046-67b0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1006, ano VI, veiculado em 08 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 08/02/2024 às 16:58:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/06c5-a5fb-c046-67b0>